



CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

87021



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

São Leopoldo, 13 de julho de 2011

FLS.

01

MATRÍCULA

87021

IMÓVEL: A FRAÇÃO IDEAL DE 0,00472, correspondente a 37,2170m² do terreno, situado nesta cidade, no Bairro **Pinheiro**, na zona urbana deste município, com a área superficial de 7.884,18m², composto do lote s/nº da quadra s/nº, zona 14, setor B, no quarteirão formado pela Avenida Imperatriz Leopoldina, propriedade de Rima Hotéis Restaurantes Turismo S.A., Rio dos Sinos e propriedade de Mathilde Irene Berger da Silca e Outros, medindo sessenta e oito metros e noventa centímetros (68,90m) de frente, ao sul, no alinhamento da Avenida Imperatriz Leopoldina, lado par da numeração dos prédios, noventa e quatro metros e um centímetro (94,01m) na face oposta, ao norte, a entestar com imóvel de Kaefe Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda., por noventa e seis metros e setenta e oito centímetros (96,78m) de extensão da frente aos fundos, por um lado, a oeste, na divisa com imóvel de Kaefe Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda., e cem metros (100,00m) pelo outro lado, a leste, na divisa com propriedade de Mathilde Irene Berger da Silca e Outros.-

FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA: A esta fração ideal corresponderá o **APARTAMENTO Nº 933** do condomínio **RESIDENCIAL E COMERCIAL ELIS REGINA, BLOCO 09**, a ser edificado, de acordo com a incorporação registrada sob **R-1/85.831**, nesta data, pelo regime a "preço de custo", que se localizará no terceiro pavimento, sendo a primeira unidade à esquerda de quem olha de frente pela entrada do bloco 09, com área real total de 50,8165m², sendo a área real privativa de 46,2925m² e área de uso comum de 4,5240m². Correspondendo-lhe no terreno e nas coisas de uso comum e fins proveitosos, a fração decimal de 0,00472, com fração ideal do terreno de 37,2170m², constituído de sacada, estar/jantar, cozinha/serviço, banho, circulação e dois dormitórios.-

Esta unidade está enquadrada no âmbito do **Programa Minha Casa, Minha Vida**, na faixa de 1 a 10 salários mínimos, e não poderá ser vendida por valor superior a R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais).-

INCORPORADORA E PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL: **KAEFE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 90.952.953/0001-42, com sede na Rua Flores da Cunha, nº 521, nesta cidade.-

PROCEDÊNCIA: Matrícula nº 85.831, Lº 02- Reg. Geral.-

PROTOCOLO: Nº 250682 de 20.06.2011 reapresentado em 08.07.2011.-

São Leopoldo, 13 de julho de 2011

DENISE DO AMARAL
Registradora Substituta

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$11,60 - **SELO Nº:** 0621.02.1000002.09858 - R\$0,30.-

VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$2,70 - **SELO Nº:** 0621.01.1100006.05641.-

Redução de Emolumentos conforme Lei Federal nº 11977 de 07.07.2009.-

FE

Av-1/87021 - AFETAÇÃO -

PROTOCOLO: Nº 250683 de 20.06.2011 reapresentado em 08.07.2011.-

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 10 de maio de 2011, que fica arquivado para constar que, o imóvel constante desta matrícula foi constituído como **Patrimônio de Afetação**, conforme previsto no artigo 31-A, e seguintes da Lei 4.591 de 16.12.1964, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931, de 02.08.2004.-

São Leopoldo, 13 de julho de 2011

DENISE DO AMARAL
Registradora Substituta

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$20,70 - **SELO Nº:** 0621.03.1000011.04578 - R\$0,40.-

VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$2,70 - **SELO Nº:** 0621.01.1100006.06257.-

Redução de Emolumentos conforme Lei Federal nº 11.977 de 07.07.2009.-

FE

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

87021



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

São Leopoldo, 11 de outubro de 2011

FLS.

01

VERSO

MATRÍCULA

87021

R-2/87021 - HIPOTECA -**PROTOCOLO:** Nº 254358 de 06.10.2011.-**DEVEDORA:** KAEFE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 90.952.953/0001-42, sita à Rua Flores da Cunha, nº 521, Centro, nesta cidade.-**CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.-**CONSTRUTORA:** KAEFE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 90.952.953/0001-42, sita à Rua Flores da Cunha, nº 521, Centro, nesta cidade.-**FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Sistema Brasileiro de Poupança - SBPE, com força de Escritura Pública, nos termos da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966 e Decreto-Lei 70/66 de 21.11.1966, firmado em 30 de agosto de 2010.-**VALOR:** Em 30.08.2010 - R\$10.631.253,61 (dez milhões, seiscentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos), juntamente com outros 342 imóveis.-**JUROS:** Taxa Nominal: 9,5752% a.a. e Taxa Efetiva: 10,0068% a.a.-**PRAZO:** 24 meses, a contar do dia 1º (primeiro) do mês subsequente ao do término da obra definido no Cronograma Físico-Financeiro e de Desembolso do Empreendimento.-**OBJETO DA GARANTIA:** EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, transferível a terceiros, o imóvel constante desta matrícula, juntamente com outros 342 imóveis.-**AValiação DA GARANTIA:** Em 30.08.2010 - R\$18.100.000,00, juntamente com outros 342 imóveis.-**CONDIÇÕES:** As do contrato.-

São Leopoldo, 11 de outubro de 2011

DENISE DO AMARAL
Registradora Substituta**VALOR DOS EMOLUMENTOS:** NIHIL - **SELO Nº:** 0621.09.0800001.00505.-**VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO:** NIHIL - **SELO Nº:** 0621.01.1100009.07066.-

Redução de Emolumentos conforme Lei Federal nº 11.977 de 07.07.2009.-

FE

Av-3/87021 - LIBERAÇÃO DE HIPOTECA -**PROTOCOLO:** Nº 269629 de 17.01.2013 reapresentado em 04.02.2013.-

Procede-se a esta averbação nos termos da Cláusula Primeira, Parágrafo Segundo do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Comprador e Devedor/Fiduciante, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966 e Lei 9.514/97, firmado em 21.12.2012, do qual fica uma via arquivada, para constar que, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credora da hipoteca registrada sob R-2 desta matrícula, autorizou o **CANCELAMENTO** daquele registro em virtude da venda do imóvel, desde que seja simultaneamente registrada a Alienação Fiduciária.-

São Leopoldo, 07 de fevereiro de 2013.

ROSANE KRAEMER
Registradora Substituta**VALOR DOS EMOLUMENTOS:** R\$47,20 - **SELO Nº:** 0621.04.1000010.05219 - R\$0,70.-

Continua na fl. 02

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL**

São Leopoldo, 07 de fevereiro de 2013

FLS.

02

MATRÍCULA

87021

VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$3,10 - **SELO Nº:** 0621.01.1300002.01711.-
Redução de Emolumentos conforme Lei Federal nº 11.977 de 07.07.2009.-

BH

R-4/87021 - COMPRA E VENDA -**PROTOCOLO:** Nº 269629 de 17.01.2013 reapresentado em 04.02.2013.-

TRANSMITENTE: KAEFE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 90.952.953/0001-42, com sede na Rua Flores da Cunha, nº 521, nesta cidade.-

ADQUIRENTE: MARLON BRUNAUTH VELHO, brasileiro, solteiro, nascido em 25.06.1988, mecan. de manut. veic. automotor, portador da Carteira de Identidade nº 9087862836, expedida por OTOE/RS em 04.07.2006, inscrito no CPF sob nº 022.456.020-48, residente e domiciliado na Rua Tamoio, 877, Niteroi, em Canoas/RS.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e **Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV** - Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Comprador e Devedor/Fiduciante, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966 e Lei 9.514/97, firmado em 21.12.2012.-

VALOR: Em 21.12.2012 - R\$3.672,80 (três mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), juntamente com o imóvel da matrícula nº **87.141**.-

IMÓVEL: A fração ideal de **0,00472**, correspondente a **37,2170m²** do terreno.-

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Foi pago o Imposto de Transmissão no valor de R\$472,50, em 27.12.2012, conforme guia de arrecadação nº 97445, quitada pela Caixa Econômica Federal - Caixa Aqui, sobre a avaliação de R\$90.000,00.-

DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI: Emitida por este Ofício, nesta data.-

CONDIÇÕES: As do Contrato. Estão arquivadas neste Ofício, a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 06.08.2012; e a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000642012-19024953, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 30.11.2012, ambas em nome da vendedora. Fica arquivada neste Ofício, a Certidão Negativa de Débito do Imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 17.01.2013.-

São Leopoldo, 07 de fevereiro de 2013.

ROSANE KRAEMER
Registradora Substituta

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$371,80 - **SELO Nº:** 0621.07.1100009.07066 - R\$8,10.-

VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$3,10 - **SELO Nº:** 0621.01.1300002.01723.-

Redução de Emolumentos conforme Lei Federal nº 11.977 de 07.07.2009.-

BH

R-5/87021 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -**PROTOCOLO:** Nº 269629 de 17.01.2013 reapresentado em 04.02.2013.-

DEVEDOR FIDUCIANTE: MARLON BRUNAUTH VELHO, solteiro, supra qualificado no R-4 desta matrícula.-

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.-

INTERVENIENTE CONSTRUTORA/FIADORA: KAEFE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 90.952.953/0001-42, com sede na Rua Flores da

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

São Leopoldo, 07 de fevereiro de 2013

FLS.

MATRÍCULA

02

87021

VERSO

Cunha, nº 521, nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e **Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV** - Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Comprador e Devedor/Fiduciante, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966 e Lei 9.514/97, firmado em 21.12.2012.-

VALOR: Em 21.12.2012 - R\$89.643,17 (oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e dezessete centavos), juntamente com o imóvel da matrícula nº **87.141**.-

JUROS: Taxa Nominal: 4,5000% a.a. e Taxa Efetiva: 4,5941% a.a.-

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 300 meses.-

OBJETO DA GARANTIA: O devedor fiduciante aliena à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em caráter fiduciário o imóvel desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o devedor fiduciante possuidor direto e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária, juntamente com o imóvel da matrícula nº **87.141**.-

AVALIAÇÃO DA GARANTIA: Para efeitos de venda do imóvel em Público Leilão é atribuído ao mesmo o valor de R\$116.000,00, sujeito à atualização monetária, conforme Cláusula Décima Quinta do Contrato, juntamente com o imóvel da matrícula nº **87.141**.-

CONDIÇÕES: A garantia fiduciária contratada abrange a fração ideal do terreno desta matrícula, bem como a construção a ser edificada sobre o mesmo, e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário. A interveniente construtora, durante a fase de construção e até a entrega da unidade autônoma, comparece como fiadora e principal pagadora de todas as obrigações assumidas pelo Devedor. Fica arquivada uma via do Contrato.-

São Leopoldo, 07 de fevereiro de 2013.

ROSANE KRAEMER
Registradora Substituta

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$243,20 - **SELO Nº:** 0621.06.1100004.01575 - R\$5,40.-

VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$3,10 - **SELO Nº:** 0621.01.1300002.01735.-

Redução de Emolumentos conforme Lei Federal nº 11.977 de 07.07.2009.-

BH

Av-6/87021 - CONSTRUÇÃO -

PROTOCOLO: Nº 286885 de 23.07.2014.-

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 28 de abril de 2014, da Carta de Habitação nº 08/2014 - 2ª via, original emitida em 28.05.2014, pela Prefeitura Municipal desta cidade, e da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 185622014-88888801, emitida em 20.06.2014, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, que ficam arquivados para constar que, foi construído o **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL E COMERCIAL ELIS REGINA**, situado na **Avenida Imperatriz Leopoldina**, nº **1900**, correspondendo a fração ideal constante desta matrícula, o **APARTAMENTO Nº 933 do BLOCO 09**, com a especificação constante da presente matrícula.-

São Leopoldo, 31 de julho de 2014.

DENISE DO AMARAL
Registradora Substituta

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$25,60 - **SELO Nº:** 0621.03.1400001.07345 - R\$0,55.-

Continua na fl. 03

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

-:-:-:-:-
-:-:-:-:-
-:-:-:-:-
-:-:-:-:-
-:-:-:-:-

www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

São Leopoldo, 31 de julho de 2014

FLS.

03

MATRÍCULA

87021

VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$3,40 - **SELO Nº:** 0621.01.1400014.09093.-

Redução de Emolumentos conforme Lei Federal nº 11.977 de 07.07.2009.-

CG

R-7/87021 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO -

PROTOCOLO: Nº 286885 de 23.07.2014.-

Procede-se a este registro nos termos do requerimento de 28 de abril de 2014, que fica arquivado para constar que, o **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL E COMERCIAL ELIS REGINA**, averbado sob **Av-6** nesta matrícula, foi **INSTITUÍDO EM CONDOMÍNIO EDILÍCIO POR UNIDADES AUTÔNOMAS**, nos termos da Lei nº 4.591 de 16 de dezembro de 1964 e artigo 1.332 do Código Civil (Lei nº 10.406 de 10.01.2002), tendo as partes de uso comum e as partes de propriedade exclusiva a mesma especificação já detalhada na incorporação constante do **R-1/85.831**; tendo sido o **APARTAMENTO Nº 933 do BLOCO 09**, avaliado em R\$43.863,07, conforme planilhas elaboradas pelo Arquiteto Miguel Longhi, tomado por base o CUB do mês de maio de 2011, já arquivadas no Processo de Incorporação.-

São Leopoldo, 31 de julho de 2014.

DENISE DO AMARAL
Registradora Substituta

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$263,60 - **SELO Nº:** 0621.06.1100004.08142 - R\$5,40.-

VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$3,40 - **SELO Nº:** 0621.01.1400014.09675.-

Redução de Emolumentos conforme Lei Federal nº 11.977 de 07.07.2009.-

CG

Av-8/87021 - LIBERAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -

PROTOCOLO: Nº 291829 de 05/01/2015, reapresentado em 13.01.2015.-

Procede-se a esta averbação nos termos da Cláusula Sétima do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966 e Lei 9.514/97, firmado em 09 de dezembro de 2014, do qual fica uma via arquivada para constar que, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora da Alienação Fiduciária registrada sob **R-5** desta matrícula, autorizou o **CANCELAMENTO** daquele registro em virtude da venda do imóvel, desde que seja simultaneamente registrada a Alienação Fiduciária.-

São Leopoldo, 21 de janeiro de 2015.

ROSANE KRAEMER
Registradora Substituta

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$239,40 - **SELO Nº:** 0621.07.1200010.08869 - R\$8,10.-

VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$3,60 - **SELO Nº:** 0621.01.1500001.00075.-

Redução de emolumentos conforme Lei Federal nº 11977 de 07.07.2009

GB

R-9/87021 - COMPRA E VENDA -

PROTOCOLO: Nº 291829 de 05/01/2015, reapresentado em 13.01.2015.-

TRANSMITENTE: **MARLON BRUNAUTH VELHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 25.06.1988, mecânico, portador da CNH nº 03912677857, expedida pelo Órgão de Trânsito/RS em 19/07/2012, inscrito no CPF sob nº 022.456.020-48, residente e domiciliado na Rua Tamoio, 877, Niteroi, em Canoas-RS.-

ADQUIRENTES: **SUELEN DA SILVA ANDRÉ DA CONCEIÇÃO**, brasileira, solteira, nascida em 08.05.1987, auxiliar de escritório, portadora da Carteira de Identidade nº 7090357919, expedida pela SSP/RS em 11/08/2014, inscrita no CPF sob nº 018.708.990-67, residente e domiciliada na rua São Joaquim, 700, apto 21, Centro, nesta cidade; e **LEONARDO BRESSANE**, brasileiro, solteiro, nascido em 10.06.1990, advogado, portador da CNH nº 04912363817, expedida pelo

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

São Leopoldo, 21 de janeiro de 2015

FLS.

MATRÍCULA

03

87021

VERSO

DETRAN/RS em 13/04/2011, inscrito no CPF sob nº 015.240.210-16, residente e domiciliado na Rua Ijuí, 353, Santa Teresa, nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966 e Lei 9.514/97, firmado em 09 de dezembro de 2014.-

VALOR: Em 09.12.2014 - R\$136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais).-

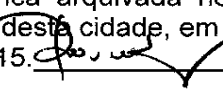
IMÓVEL: O constante desta matrícula.-

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Foi pago o Imposto de Transmissão no valor de R\$1.091,00, em 15.12.2014, conforme guia de arrecadação nº 110798, quitada pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A; e guia retificativa nº 111104.-

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: Nº 89206.-

DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI: Emitida por este Ofício, nesta data.-

CONDIÇÕES: As do Contrato. Fica arquivada neste Ofício, a Certidão Negativa do Imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 17.12.2014.-

São Leopoldo, 21 de janeiro de 2015.  **ROSANE KRAEMER**
Registradora Substituta

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$652,30 - **SELO Nº:** 0621.07.1200010.08870 - R\$8,10.-

VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$3,60 - **SELO Nº:** 0621.01.1500001.00076.-

Redução de Emolumentos conforme Artigo 290 da Lei Federal nº 6015 de 31.12.1973 GB

R-10/87021 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -

PROTOCOLO: Nº 291829 de 05/01/2015, reapresentado em 13.01.2015.-

DEVEDORES FIDUCIANTES: SUELEN DA SILVA ANDRÉ DA CONCEIÇÃO, e LEONARDO BRESSANE, ambos solteiros, supra qualificados no R-9 desta matrícula.-

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966 e Lei 9.514/97, firmado em 09 de dezembro de 2014.-

VALOR: Em 09.12.2014 - R\$108.600,00 (cento e oito mil e seiscentos reais).-

JUROS: Taxa Nominal: 4,5000% a.a. e Taxa Efetiva: 4,5939% a.a.-

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses.-

OBJETO DA GARANTIA: Os devedores fiduciários alienam à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em caráter fiduciário o imóvel desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando os devedores fiduciários possuidores diretos e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária.-

AVALIAÇÃO DA GARANTIA: Para efeitos de venda do imóvel em Público Leilão é atribuído ao mesmo o valor de R\$136.000,00, sujeito a atualização monetária conforme Cláusula Décima Sexta do Contrato.-

CONDIÇÕES: A garantia fiduciária contratada abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo

Continua na fl. 04

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

-:-:-:-:-
-:-:-:-:-
-:-:-:-:-
-:-:-:-:-
-:-:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

São Leopoldo, 21 de janeiro de 2015

FLS.

04

MATRÍCULA

87021

prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário. Fica arquivada uma via do Contrato.-

São Leopoldo, 21 de janeiro de 2015.

ROSANE KRAEMER
Registradora Substituta

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$528,50 - **SELO Nº:** 0621.07.1200010.08871 - R\$8,10.-

VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$3,60 - **SELO Nº:** 0621.01.1500001.00085.-

Redução de Emolumentos conforme Artigo 290 da Lei Federal nº 6015 de 31.12.1973 GB

Av-11/87.021 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE -

PROTOCOLO: Nº 369.774 de 19/10/2022, reapresentado em 01/11/2022.-

Procede-se a esta averbação, para constar que em virtude de requerimento de 27/04/2022, da credora fiduciária do R-10, foi procedida a notificação por este Ofício dos devedores fiduciantes, **SUELEN DA SILVA ANDRÉ DA CONCEIÇÃO** e **LEONARDO BRESSANE**, ambos solteiros, em 15, 18 e 19/07/2022 mediante publicações no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, de Editais de Intimação, convocando-os a comparecer neste Ofício, para purgação da mora. Em 10/08/2022, decorreu o prazo legal previsto no art. 26 § 1º da Lei 9.514/97, sem purgação da mora por parte dos devedores fiduciantes.-

Cumprindo o disposto no § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97 e atendendo requerimento da credora fiduciária de 05/10/2022, **FICA CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.-

VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$143.575,57 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).-

Foi pago o ITBI, no valor de R\$3.300,00, conforme guia de arrecadação nº 154225, quitada em 04/10/2022, pela Caixa Econômica Federal, sobre a avaliação de R\$165.000,00.-

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 89206.-

DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI: Emitida por este Ofício, nesta data.-

Ficam arquivados o requerimento, certidão da notificação e guia do ITBI.-

CONDIÇÕES: A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no art. 27 da Lei nº 9.514/97.-

São Leopoldo, 03 de novembro de 2022.

ELAINE F. CAMILOTTO
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$ 429,50 - **SELO Nº:** 0621.08.1500001.04309 = R\$ 65,30.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$ 6,00 - **SELO Nº:** 0621.01.2200005.25445 = R\$ 1,80.-

RS

CONTINUA NO VERSO

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fê.

São Leopoldo/RS, 08 de novembro de 2022 às 10:50:14. - ds

Total: R\$ 64,50

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) 1 página: R\$ 38,50 (0621.04.2200006.03556 = R\$ 4,40)

Busca em livros e arquivos: R\$ 11,30 (0621.02.2200006.04495 = R\$ 2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 (0621.01.2200005.26515 = R\$ 1,80)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097766 53 2022 00072761 23